



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 250//2020

CANDELÁRIA, 26 DE MAIO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações se é habitual a pratica, pela Municipalidade, de realizar empenhos emitidos de muitas coisas adquiridas no ano de 2019 e o pagamento ser efetivado somente em 2020, pois tem verificado o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal e percebeu vários empenhos com esses diferenciais.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária